



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 014/2020

DATA: 29-01-2020

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por terem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando as mesmas a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123588/1	Elizangela de Andrade	Merendeira	II	07	22-01-2020
123598/1	Luciane Aparecida Aires de Toledo	Motorista	I	19	25-01-2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de janeiro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>50</u> Data: <u>30/01/20</u> - Edição: <u>1938</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____